



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 476/2019

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DE NORMAS QUE REGULAM O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.708, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, no uso de suas atribuições legais etc., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica esta Lei Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que modifica normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias.

Art. 2º. Equiparasse esta Lei Municipal com a Lei Federal 13.708/2018, inclusive no que se refere aos vencimentos dos profissionais nela relacionados de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais) mensal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da dotação própria do orçamento vigente, nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, com modificações posteriores.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, para fins de concessão do referido aumento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA, 1º de Março de 2019.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal